
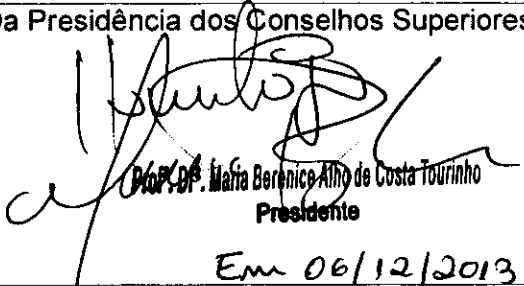




<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001532/2013-75 <b>Parecer:</b> 1249/CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</b></p>	<p> Prof.ª Maria Benedita Aíto de Costa Tourinho Presidente Em 06/12/2013</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Pesquisa “Uso e ocupação do solo e os impactos sobre os recursos hídricos no município de Ji-Paraná-RO”</p>	
<p><b>Interessado:</b> Prof.ª Nara Luísa Reis de Andrade – Departamento de Engenharia Ambiental</p>	
<p><b>Relator:</b> Cons. Orestes Zivieri Neto</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 73ª sessão ordinária, em 02.12.2013, a câmara acompanha por unanimidade o parecer 1249/CPE, cujo relator é favorável.

  
Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior  
Presidente da CPE

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Processo: 23118.001532/2013-75</p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</b></p>	<p>Parecer: 1249/CPE</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Pesquisa "Uso e ocupação do solo e os impactos sobre os recursos hídricos no município de Ji-Paraná-RO"</p>	
<p><b>Interessado:</b> Prof<sup>ª</sup>. Nara Luísa Reis de Andrade – Departamento de Engenharia Ambiental</p>	
<p><b>Relator:</b> Cons. Orestes Zivieri Neto</p>	

## I – RELATÓRIO:

O Processo 23118.001532/2013-75 inicia-se na folha 01 com o envio em folha de despacho para o Departamento de Engenharia Ambiental, solicitando a institucionalização do projeto de pesquisa da professora supracitado, a saber: "Uso e ocupação do solo e os impactos sobre os recursos hídricos no município de Ji-Paraná-RO". Das folhas 02 a 14 temos a apresentação do projeto no formulário para institucionalização de projeto de pesquisa da PROPesq, acompanhado em seguida pelas declarações de anuências de participação em projeto de pesquisa de João Gilberto de Souza Ribeiro e Aurelino Hewecyo da Silva Lopes (fls. 15 e 16).

Das folhas 17 a 36 temos dois planos de trabalhos: o primeiro do acadêmico bolsista – Rafael Ranconi Bezerra, com o subprojeto "Caracterização do uso e ocupação e da qualidade dos recursos hídricos na microbacia do igarapé Tambaqui como instrumento para gestão dos recursos hídricos a nível municipal"; o segundo do acadêmico – Victor Nathan Lima da Rocha, com o subprojeto "Relação entre o índice de qualidade das águas (IQA) e densidade demográfica pelo método dasimétrico na cidade de Ji-Paraná"; ambos sobre a orientação da professora Nara Luísa.

Em seguida, nas folhas 37 e 38, temos o parecer elaborado pela professora Margarita Maria D. Orozco, com a devida apreciação e aprovação, acompanhado na folha 39 pela Ata da reunião ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental, igualmente com a devida apreciação e aprovação do projeto, realizada no dia 07/06/2013. Na folha 40, em folha de despacho, tem-se o encaminhamento do projeto de pesquisa para a Direção do Campus, pelo Chefe de Departamento de Engenharia Ambiental.

Na folha seguinte temos a folha de despacho nº 078/2013/DCJP, remetendo o projeto ao conselheiro Kécio Gonçalves Leite, que logo após apensa-se nas folhas 42 e 43 a apreciação e parecer do mesmo. Na folha 44 o conselheiro remete o seu parecer para a direção do Campus. Nas folhas 45, e em seu verso sem numeração e 46 anexa-se a Ata da reunião extraordinária do CONSECO, realizada em 18/07/2012, com a devida apreciação e aprovação do projeto analisado e apreciado pelo conselheiro supracitado. Na folha, 47 a direção do Campus, então, envia a SECONS para as devidas providências.

A SECONS em despacho de nº 0064 encaminha ao presidente da CPE e esse em despacho manuscrito encaminha em 10/09/2013, para a PROPesq para análise e parecer.

Nas folhas 50 a 53 tem-se o parecer de nº 046/2013/DPPG/PROPesq da coordenadora de Pesquisa – Aline Wrege Vasconcelos com a devida aprovação do projeto apreciado.

Finalmente, na folha 54 a SECONS encaminha no dia 25/10/2013, (Despacho/00244) a esse conselheiro, atendendo a despacho manuscrito no verso da folha 53 da vice Presidência da CPE.

## II – Análise

O processo apresenta o pedido da institucionalização para o projeto "Uso e ocupação do solo e os impactos sobre os recursos hídricos no município de Ji-Paraná-RO", conforme preceitua a Instrução Normativa 001/2011/PROPesq, em seu artigo 16, destacando principalmente os seus incisos II e II objeto dessa análise.

O projeto em análise se propõe a identificar as inter-relações existentes entre o uso e ocupação do solo e os aspectos quali-quantitativos dos corpos hídricos na bacia hidrográfica

do rio Ji-Paraná. Seus objetivos específicos pretendem: i) analisar a qualidade da água em diferentes pontos da bacia hidrográfica; ii) identificar padrões de uso e ocupações ao longo da bacia, incluindo estudo de microbacias específicas; iii) mapear as fontes de poluição difusa e pontual que possam afetar a qualidade dos recursos hídricos; iv) gerar arquivo de densidade demográfica da referida bacia; entre outros.

Em sua metodologia, o projeto toma a área de estudo do Rio Ji-Paraná, antigo Rio Machado e propõe análise de qualidade da água, quantificação da vazão dos corpos hídricos e a caracterização do uso e ocupação da bacia. Apresenta um cronograma de 2013 a 2015 e em seu orçamento apresenta justificativa que será utilizado todo o material necessário para o seu desenvolvimento do Departamento de Engenharia Ambiental.


Desse modo, para efeito de sua finalidade que é sua institucionalização de acordo com a coordenadora de Pesquisa – Aline Wrege Vasconcelos através do seu parecer de nº 046/2013/DPPG/PROPesq, o mesmo atende plenamente a Instrução Normativa 001/PROPesq/2011 no que diz respeito ao seu artigo 16, referente à seção de institucionalização de projetos de pesquisa, agora citado integralmente,

Art. 16 São requisitos para a Institucionalização de projeto de pesquisa:

- I. Mérito acadêmico do coordenador ou coordenadora do projeto verificado no currículo Lattes que deverá ter sido atualizado nos últimos seis meses;
- II. Relevância da área de Estudo do projeto de pesquisa para o desenvolvimento da pesquisa na Instituição;
- III. Carga Horária disponível do coordenador ou coordenadora e dos demais membros, quando houver, para o desenvolvimento da pesquisa;
- IV. Disponibilidade de infraestrutura, incluindo espaço físico, instalações, recursos humanos e materiais, para a o desenvolvimento da pesquisa;
- V. Apresentar toda a documentação solicitada para este fim nesta Instrução Normativa e em seu Anexo II.

### III – PARECER

Visto que projeto atende a todos os requisitos propostos pela Instrução Normativa 001/PROPesq/2011, sou de parecer **FAVORÁVEL** ao pedido de institucionalização, tendo em vista a relevância humana, operativa e contemporânea do mesmo, além de já estar em pleno desenvolvimento.

  
Conselheiro Orestes Zivieri Neto  
Relator